



## TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0465.8/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2022

  
Chefe de Secretaria